

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente
 Valor Total: R\$ 916.392,00
 Ação: 283166
 UO: 91101
 Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania
 Plano Interno: 2080008805C
 Natureza de Despesa:
 33.90.39 – Outros Serviços PJ
 Valor Total: R\$ 143.730,00
 Total Geral: R\$ 1.060.122,00
 Fonte: 0150000001-000000
 Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD providenciar a divulgação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do CONTRATO Nº 18/2026-SEPLAD/DAF, não modificados por este Termo de Apostilamento. E, por estarem assim ajustados, firma-se o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 08 de junho de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

Protocolo: 1338188

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2026-SEPLAD/DAF

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede

na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pelo seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. MARCELO DA SILVA GONÇALVES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3861204 PC/PA e do CPF nº 903.913.732-34, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, conforme Portaria de delegação de atribuições nº 0200/2025-GS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 19/2026 – SEPLAD/DAF, firmado com a empresa R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.241.070/0001-06, com sede na Rua Prof. Nelson Ribeiro, nº 51, CEP: 66.050-420, Bairro Telégrafo, na cidade de Belém/PA doravante designada CONTRATADA, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização da autoridade competente, no âmbito do Processo nº E-2026/2380812, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 6.1. da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 19/2026 – SEPLAD/DAF, que passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Ação: 290128

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4110008338E

Natureza de Despesa:

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Valor Total: R\$ 99.234,00

Ação: 283166

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania

Plano Interno: 2080008805C

Natureza de Despesa:

33.90.39 – Outros Serviços PJ

Valor Total: R\$ 17.320,00

Total Geral: R\$ 116.554,00

Fonte: 0150000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD providenciar a divulgação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do CONTRATO Nº 19/2026-SEPLAD/DAF, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firma-se o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 08 de junho de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

Protocolo: 1338192

FÉRIAS

PORTARIA Nº 581/2026-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/2549566 de 10/04/2026

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO, Id. Funcional nº 5095050/6, ocupante do cargo de Analista em Regulação de Serviços Públicos / Diretor, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico – DPE/SEPLAD, no período de 06 de julho de 2026 a 13 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 03/01/2025 a 02/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JUNHO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1338074

PORTARIA Nº 181, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5264, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE: I - Aprovar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria. II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO À PORTARIA Nº 181, DE 15 DE JUNHO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
FES	01500000001	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
Fund. Santa Casa	02500000001	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	4.082,00	0,00	0,00	4.082,00
INVESTIMENTOS		0,00	4.082,00	0,00	0,00	4.082,00
SESPA	01659000061	0,00	4.916.640,00	0,00	0,00	4.916.640,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	4.916.640,00	0,00	0,00	4.916.640,00
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A)		0,00	4.916.640,00	0,00	0,00	4.916.640,00
FES	01500100203	0,00	4.916.640,00	0,00	0,00	4.916.640,00
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONOM FUNDADOR		0,00	26.133,93	0,00	0,00	26.133,93
DESPESA CORRENTE		0,00	26.133,93	0,00	0,00	26.133,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	26.133,93	0,00	0,00	26.133,93
SEDAF	02759000056	0,00	26.133,93	0,00	0,00	26.133,93
DESPESA CORRENTE		0,00	1.490.768,00	0,00	0,00	1.490.768,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.490.768,00	0,00	0,00	1.490.768,00
FES	01500000001	0,00	1.490.768,00	0,00	0,00	1.490.768,00
GESTÃO FIPAT - SEFA		0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
SEFA	01759000076	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE		0,00	397.623,02	0,00	0,00	397.623,02
SEOP		0,00	397.623,02	0,00	0,00	397.623,02
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	397.623,02	0,00	0,00	397.623,02
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A)		0,00	197.623,02	0,00	0,00	197.623,02
FES	01500100203	0,00	197.623,02	0,00	0,00	197.623,02
SEFA	02500000001	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SECULT		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SEFUC	02500000001	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	2.318.865,00	0,00	0,00	2.318.865,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.318.865,00	0,00	0,00	2.318.865,00
SEFA	01500000001	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	2.258.865,00	0,00	0,00	2.258.865,00
INVESTIMENTOS		0,00	2.221.739,85	0,00	0,00	2.221.739,85
SEEL	02574000030	0,00	2.221.739,85	0,00	0,00	2.221.739,85
DESPESA CORRENTE		0,00	67.115,93	0,00	0,00	67.115,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.154.623,92	0,00	0,00	2.154.623,92
SEFA	02779000000	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
SEFA	01500000001	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
FUNTELPA		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
SEFA	01500000001	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL		0,00	16.175.851,80	0,00	0,00	16.175.851,80